



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 027/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

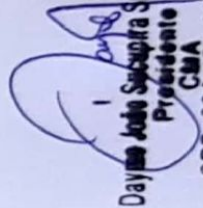
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder (30) dias consecutivos de férias ao Servidor **Dalberto Quaresma dos Santos** - Agente de Segurança Gerais Legislativo desta Casa de Leis, conforme preceitua o Art.99 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao período compreendido entre **2021/2022**.

Artigo 2º - O Período contínuo de gozo será de 15/05 à 14/06/2023.

Artigo 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 05 de Maio de 2023.


Dayane Jado Sacramento Silva Melo
Presidente
CMA
CPF: 008.454.832.57